



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 064/2026/GP de 06-03-2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 30 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

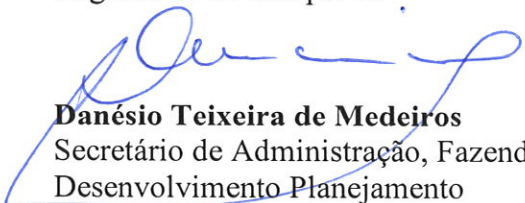
RESOLVE:

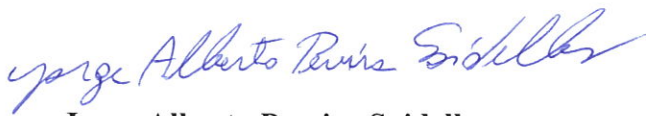
Art 1º - Revogar a Portaria 109/2025/GP de 13.03.2025;

Art 2º - Conceder, aos professores abaixo relacionados **Gratificação de Professor Referência, da EMEI Criança Feliz**, que corresponde a 15% (quinze por centos) do vencimento básico, a partir do dia 24 de fevereiro para o ano de 2026.

- Andressa Pinheiro da Silva, matrícula 952 – **Bebês**
- Juliane da Silva, matrícula 1108 – **Maternal I**
- Lariane de Fátima Nunes de Oliveira, matrícula 1202 – **Maternal II**
- Adriana Barbosa Soares, matrícula 1094 – **Pré I**
- Ana Paula Camponogara Balconi, matrícula 1153 – **Pré II**

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.